REQUERIMENTO Nº 147/2023
Data: 28 de abril de 2023

Ementa: solicita que o Executivo Municipal tome as providências devidas visando a prorrogação imediata do prazo para obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal Eletrônica por pequenos produtores rurais rondonenses, nos termos do Despacho nº 21/23 do Governo Federal, que trouxe a publicação do Ajuste Sinief nº 13/23 no Diário Oficial da União, prorrogando o prazo de início para 1º de maio de 2024 e, caso já tenha realizado o atendimento desta decisão, que seja amplamente divulgado pelos meios disponíveis, buscando o conhecimento público, em especial dos agricultores de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando o pedido deste Vereador para que a Municipalidade tome as providências devidas visando prorrogar, de forma imediata, o prazo para obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal Eletrônica por pequenos produtores rurais rondonenses, passando de 1º de julho de 2023 para 1º de maio de 2024.

A medida é necessária, tendo em vista a publicação do Despacho nº 21/23 do Governo Federal, que trouxe a publicação do Ajuste Sinief nº 13/23 no Diário Oficial da União, alterando a cláusula primeira do Ajuste Sinief nº 10/22. A publicação decorre de atendimento de pleito formulado pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e de outras entidades.

O prazo anterior para que produtores com faturamento bruto anual inferior a R$ 200 mil adotassem a Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e) para comercializar seus produtos era a partir do dia 1º de julho deste ano, sendo prorrogando agora em mais 10 (dez) meses.

Por outro lado, caso a Municipalidade já tenha realizado o atendimento desta decisão do Governo Federal, fica registrada a solicitação para que a medida seja amplamente divulgada pelos meios disponíveis, tanto eletrônico quanto na imprensa local, buscando assim facilitar o conhecimento público, em especial dos agricultores de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de abril de 2023.

MOACIR FROEHLICH
Vereador